



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

06/11/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 20/11/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 286/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS

O vereador que subscreve, requer respeitadas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal, e ao Sr. **HUGO KOJI**, Secretário de Infraestrutura, com cópia para Sra. **Marli Duarte de Souza**, Gerente da Vigilância Sanitária, **SUGERINDO:**

PARA QUE SEJA VIABILIZADO A AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS PARA PETS, QUE DEVERÃO SER COLOCADOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS EM UMA DISTÂNCIA ADEQUADA.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que compete ao Vereador fazer indicações, em vista de assegurar o interesse social previsto na Constituição Federal, esta indicação tem o objetivo de garantir aos animais de rua, uma alimentação saudável para a sua saúde. Com a chegada do Verão, muitos animais ficam prejudicados pela falta de água, nem sempre encontram água potável para beber.

Diante do exposto, peço que a Prefeitura atenda a minha indicação e disponibilize os bebedouros para os pets nos espaços públicos do Município.

Sala das Sessões, 01/11/2023 - 12:32:48

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 10/02/2024

Assinado Digitalmente